



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 05/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS, PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **Genésio Marino Anton**, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais nº 881/05, nº 1.140/08, nº 885, nº 984/2007, nº 1433/12 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Emprego Público destinado para composição de cadastro de reserva de empregados públicos para o quadro da administração direta do município, para contratação de servidores em caráter temporário e de excepcional interesse público, substituindo licenças maternidade e licença saúde de servidores efetivos, sob o Regime da CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Regime Jurídico único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São João do Oeste, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelas Leis Municipais nº 881/05, Lei nº 1.140/08 nº 885, nº 984/2007, nº 1433/12 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Emprego Público do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo para Emprego Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo para Emprego Público é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Enfermeiro	CR*	R\$ 5.479,90	40 horas	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação com registro no respectivo órgão.	Objetiva
Médico Clínico Geral ESF	CR*	R\$ 19.443,00	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe (CRM).	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde ESF 01	CR*	R\$ 1.607,23	40 horas	Ensino Médio completo e residir na área de atuação.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde ESF 02	CR*	R\$ 1.607,23	40 horas	Ensino Médio completo e residir na área de atuação.	Objetiva
Técnico em Enfermagem	CR*	R\$ 2.095,78	40 horas	Portador de Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido do curso de Técnico em Enfermagem com registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para Emprego Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 15/09/2021 às 23h59min do dia 14/10/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 18/10/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 13/11/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h40min.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste – SC, 14 de setembro de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito